



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 040/2021**, oriundo do Poder Executivo, que **“CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo conceder subvenção social à Associação Civil de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de um caminhão Volkswagen Worker, de 125 cv, 1997/1998, com carroceria já montada em formato caminhão de bombeiros e com todos os equipamentos para esta função, para ser utilizado no combate a incêndios, abastecimento de água, socorro de acidentes e atendimentos de natureza diversa, com posterior prestação de contas.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 10 de junho de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773